

PORTARIA Nº 058 de 29/03/2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031, de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE

- **Art. 1º** Suspender as **férias** da servidora **Adrielly Silva Santos**, matrícula **1063**, em exercício no cargo de Técnico(a) Municipal, previstas para início em 30/03/2022 a 13/04/2022, conforme concedido pela Portaria nº 049 de 04.03.2022, ressalvando-lhe o direito de gozar férias oportunamente.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Original assinado Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli